



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Getúlio Vargas, fica redenominada como
“**PRAÇA ELIZA GOMEDI MARCHESANI**”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
confeccionar placas identificativas a serem afixadas na referida Praça.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de setembro de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada
e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no
Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete